



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 048 / 2025

Autor: **VEREADOR ZEZINHO CONSTRUTOR**

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário
ao Senhor João Batista da Silva.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo pioneirismo e relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


ZEZINHO CONSTRUTOR
Vereador **SOLIDARIEDADE**


Casimir Silva
Vereador - **MMDE**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
 Projeto de Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº 048 / 2025

Autor: **VEREADOR ZEZINHO CONSTRUTOR**

MENSAGEM AO PROJETO

A concessão do Título de Cidadão Sinopense ao senhor João Batista da Silva é um justo reconhecimento a um cidadão que, com coragem, fé e muito trabalho, construiu sua trajetória de vida em Sinop, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e social do município.

Natural do Estado do Paraná, o senhor João Batista chegou a Sinop em 2001, em busca de melhores condições de vida. Aqui encontrou não apenas a acolhida calorosa da comunidade, mas também as primeiras oportunidades que mudariam o rumo de sua história. Iniciou sua jornada profissional com humildade e determinação, atuando na lanchonete da AABB, onde, mesmo com pouca experiência, enfrentou os desafios com esforço e dedicação. Enfrentou dias difíceis, escassez de recursos e muitas limitações, mas jamais abriu mão de seus sonhos ou do compromisso com o trabalho bem feito.

Sua trajetória é marcada pela superação. Com muito empenho e espírito empreendedor, tornou-se proprietário da Churrascaria Batista, fundada em Sinop no ano de 2003, e posteriormente expandida para o município de Sorriso em 2023. Com sua atuação no ramo da alimentação, gerando empregos e movimentando a economia local, João Batista se consolidou como uma referência de empreendedorismo e perseverança, mesmo diante das adversidades, como a atual dificuldade de encontrar mão de obra qualificada no setor.

É por esse legado de esforço, contribuição social e enraizamento em nossa cidade que propomos esta homenagem. João Batista da Silva é, por mérito e por compromisso com Sinop, digno de ser oficialmente reconhecido como Cidadão Sinopense.


Gulsimar Silva
Vereador - MDB


ZEZINHO CONSTRUTOR
Vereador - SOLIDARIEDADE